

ALVALADE

Junta de Freguesia

Ex.mo Sr. Vogal do Desporto
Pedro Bastos
R. Conde Arnosso, 5.º B
1700-112 Lisboa

Informação n.º
INF/29/GED/19

Data
11-10-2019

Assunto: Cedência de autocarro da Junta de Freguesia, ao Centro de Voleibol de Lisboa para os dias 19 e 26 de outubro e 07 de dezembro de 2019, deslocações a Santo Tirso, Fiães e Martingança.

Informação

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- I. O Centro de Voleibol de Lisboa endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de cedência de autocarro para umas deslocações a Santo Tirso, Fiães e Martingança, para participar no Campeonato Nacional da II Divisão;

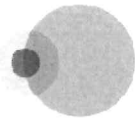
- II. O pedido de cedência de transporte seria para os dias 19 e 26 de outubro e 07 de dezembro de 2019 (sábado) o que coincide com a disponibilidade do autocarro de 51 lugares da

Despacho

Autorizo nos termos propostos.
Notifique-se.
Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.


(O Vogal)
Pedro Bastos

11 / 10 / 2019

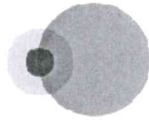


ALVALADE

Junta de Freguesia

JFA e com a do Sr. Motorista;

- I. O presente pedido de apoio foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com os n.º 32, 33, e 34 que deram entrada nos nossos serviços a 11/10/2019;
- II. O Centro de Voleibol de Lisboa assume o compromisso da boa utilização deste equipamento e, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;
- III. O presente pedido de *apoio não financeiro* cifrar-se-ia num máximo de €1.666,90 (mil seiscientos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos), o que correspondente ao cálculo dos encargos com as viagens (1696Km x €0,70= €1.187,20), acrescidos das portagens (€199,70), do serviço de motorista pela JFA (€240,00) e respetivas refeições (€40,00), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
- IV. O presente pedido de *apoio não financeiro* para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2019 e conforme Declaração de Fundos Disponíveis que se anexa;
- V. Por ultrapassar o valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) atribuído ao Centro de Voleibol de Lisboa no apoio não financeiro, na modalidade de cedência de autocarro, no ano de 2019, e considerando as dificuldades que atualmente o clube atravessa houve a necessidade de se proceder a um ajuste no valor atribuído;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VI. Não houve tempo de articular atempadamente, por ter havido a necessidade de se avaliar a necessidade e pertinência do mesmo.

Nestes termos, proponho a V/ Ex.^a que determine:

- VII. O *apoio não financeiro* sob a forma de cedência de transporte para a data e fim requeridos na presente proposta;
- VIII. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente Informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Lisboa, em 11 de outubro de 2019

À consideração superior

O Assistente Técnico

Renato Henriques